



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
Escritório Modelo de Atendimento Jurídico Cível – EMAJUC

A coordenação do EMAJUC – Escritório Modelo de Prática Jurídica Civil, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção para estudantes extensionistas voluntários.

1 DA APRESENTAÇÃO

O presente edital é direcionado à seleção de **10 (dez) estudantes** extensionistas voluntários para atuar no EMAJUC. Os estudantes extensionistas selecionados estarão vinculados ao projeto pelo **período de 12 (doze) meses**. O EMAJUC é um projeto de Extensão vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e representa uma atividade vocacionada a atender a população hipossuficiente na área Cível, oferecendo assistência jurídica a população em ações que envolvam alimentos, divórcio, união estável, guarda, visitação e alienação parental.

2. DO PÚBLICO-ALVO, CRITÉRIOS E REQUISITOS GERAIS:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Discentes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade Federal da	10 PONTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

Bahia, que atendam aos critérios descritos nos itens abaixo:	
Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;	5 PONTOS
Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para as atividades de extensão do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação, elaboração de peças processuais, atendimento ao público e atividades em geral;	15 PONTOS
Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Direito de Família, Direito Processual Civil I e II.	20 PONTOS
Ter concluído 5º semestre do curso	20 PONTOS

2.1 A classificação dos candidatos será com base no critério de pontuação acima discriminado conforme barema apresentado acima;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de 29 de setembro a 05 de OUTUBRO de 2025;

3.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário constante do Anexo I e enviar para o e-mail: emajuc.ufba@gmail.com, com cópia para thaizedecarvalho@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

3.3 O candidato também deverá enviar ao e-mail acima indicado Currículo Lattes devidamente atualizado, histórico escolar acadêmico e carta de justificativa, constando as razões que levaram à inscrição no projeto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção consistirá na análise do currículo, do histórico escolar e da carta de justificativa;

4.2 Em caso de empate será realizada uma entrevista com o candidato.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 07/10/2025, através do e-mail informado pelo inscrito;

5.2 O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula;

5.3 O prazo para interposição de recurso referente a divulgação do resultado provisório será na data provável de 10/10/2025;

5.4 O recurso deverá ser enviado para o e-mail: majuc.ufba@gmail.com, com cópia para thaizedecarvalho@gmail.com

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável do dia 12/10/2025, através do e-mail informado pelo inscrito e divulgado pelos canais de divulgação da UFBA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(a) estudante extensionista selecionado(a) deverá cumprir o equivalente a 10h semanais de dedicação ao projeto, a serem cumpridas às segundas-feiras de forma presencial (turno vespertino) e a complementação da carga horária semanal de forma remota;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

6.2 Ao(à) estudante extensionista caberá auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto de extensão;

6.3 Sob a supervisão e fiscalização do(a) advogado(a) responsável, o(a) estudante extensionista deverá realizar o atendimento de partes, a pesquisa, a elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos, ficando, ainda, responsável pelo cumprimento dos prazos processuais e pelos contatos com os assistidos, bem como a movimentação dos processos no Tribunal de Justiça da Bahia, mas varas específicas;

6.4 Ao final de cada período de 6 meses, os estudantes extensionistas deverão fazer um relatório com todas as atividades realizadas e com as pendências para o próximo período de atuação. No referido relatório, deverá constar o andamento atualizado de todos os processos em elaboração, atendimentos em andamento, atividades realizadas e pendências a cumprir;

6.5 O(a) estudante extensionista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrições e envio do Currículo Lattes	29/09/2025 à 05/10/2025
Resultado Provisório	07/10/2025
Prazo para Interposição de Recursos	10/10/2025
Resultado Final	12/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação dos estudantes extensionistas voluntários no EMAJUC não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com a Universidade Federal da Bahia;

8.2 A conclusão e o abandono do curso, ou trancamento de matrícula, são eventos que impedem a continuidade das atividades, devendo o estudante imediatamente comunicar ao coordenador, a fim de que se proceda ao desligamento;

8.3 Ao final da participação no Projeto de Extensão, o estudante extensionista receberá, mediante solicitação, declaração do cumprimento dos deveres, onde constará o período de sua atuação;

8.4 Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o email: monicana@ufba.br;

8.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do EMAJUC

Salvador, 29 de setembro de 2025

Profa. Mônica Aguiar
Coordenadora do EMAJUC

Thaize de Carvalho Correia
Coordenadora do NPJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	RG:	CPF:
ENDEREÇO:		
MATRÍCULA:	SEMESTRE:	
EMAIL:	TELEFONE:	
Estou ciente e de acordo com as condições descritas no Edital e declaro que disponho de 10 (dez) horas semanais para as atividades de extensão do EMAJUC.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
Escritório Modelo de Prática Jurídica Cível

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

NPU